



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário

PORTARIA CONSUNI/UFOB N° 044, DE 26 DE MARÇO DE 2021.

Institui Comissão para condução do processo de eleição de Representantes Docentes do Centro Multidisciplinar de Barra no Conselho Universitário da UFOB.

O REITOR E PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, e o Decreto do Ministério da Educação, de 17 de setembro de 2019, publicado no DOU, Ano LX Nº 181, pág. 01, em 18/09/2019,

CONSIDERANDO o disposto no §1º do Art. 28 do Regimento Geral da UFOB, e

CONSIDERANDO a CHAMADA PÚBLICA SODS/CONSUNI/UFOB Nº 024, de 16 de março de 2021, emitida pela Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior da UFOB, RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR Comissão Eleitoral composta pelos seguintes membros: CAIO VICTOR DAMASCENO CARVALHO, Professor do Magistério Superior, Matrícula Siape nº 1121966, ADERICO JUNIOR BADARO PIMENTEL, Professor do Magistério Superior, Matrícula Siape nº 2269763, e JESSICA FONTES VELOSO, Professora do Magistério Superior, Matrícula Siape nº 3088876, para, sob a presidência do primeiro, realizarem a condução do processo de eleição para definição dos Representantes Docentes do Centro Multidisciplinar de Barra no Conselho Universitário da UFOB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 26 de março de 2021.

Jacques Antonio de Miranda
Presidente do Conselho Universitário